

Da: Comissão de Contratação

Para: Procuradoria Jurídica e/ou Assessoria Jurídica

Assunto: Aquisição de equipamentos sendo secador de mãos, dispenser p/ sabonete líquido, aspirador de pó, lavadora de Alta Pressão essenciais para higienização da sede do prédio e higiene dos servidores e todos usuários e visitantes da Câmara, e ainda, aquisição de eletrônicos sendo cafeteira expresso para recepção do prédio e televisão para reuniões online, transmissão e transparência das discussões e votações legislativas.

Processo Administrativo: 20/2024

Em conformidade com Lei Federal 14.133/2021, precisamente em seu artigo 72, inciso III, solicito que seja previamente examinada a solicitação para contratação de empresa, a fim de aquisição de eletrônicos e equipamentos essenciais às atividades diárias da Câmara Municipal Três Ranchos/GO, através de dispensa de licitação, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Informamos que foi utilizado como fundamentação legal para esse processo de dispensa de licitação o artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Segue em anexo todo Processo Administrativo contendo a Solicitação de despesa da Unidade requisitante, cotações, razão da escolha do fornecedor, documentação para habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, indicação de recursos orçamentários e minuta de contrato para a devida apreciação.

Caso opine favoravelmente pela contratação favor encaminhar parecer jurídico para que a autoridade superior autorize a contratação e proceda com a devida publicidade, nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Três Ranchos, Goiás, 14 de outubro de 2024.

Naiara Baldoino Dos Santos

vo, cet emphilas social

Agente de Contratação



Vinicius Calaça Soares

Membro Equipe de Apoio

Wagner Carlota

Membro Equipe de Apoio